

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer, - S.M.J.

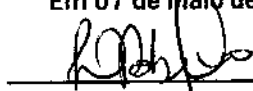
M. Nova/CE, em 07 de Maio de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 124/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 07 de Maio de 2021.




Lúcia Gleidevânia Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER da SEINFRA-MN, a recuperação de pontos críticos da estrada principal que liga Morada Nova ao Distrito de Lagoa Grande como também estradas que dão acesso às comunidades que compõem o mesmo Distrito, na forma que indica.

A citada estrada é a principal via de acesso ao Distrito acima mencionado e por ela se processa todo o tráfego e escoação de produção agrícola, necessitando portanto, receber serviços que visem a sua recuperação.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria Municipal da Infra estrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 07.05.2021.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Requerente